



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.130/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS DE PROCEDIMENTO CIRURGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas médicas, inerente ao procedimento cirúrgico no qual será submetido o Sr. MARCOS VINICIUS AVANÇO GOMES, com quadro clínico de deficiência física e cerebral, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas serão custeadas através do respectivo orçamento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca – ES,
14 de novembro de 2013.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal